



**LEI Nº 4.345/2009
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua "03", no Bairro Monte Verde, em Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se "**Rua Joaquim Balbino Filho**".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de novembro de 2009.

Paulo Cândido da Silva
Prefeito Municipal

Marcos Antonio Salvador de Barros
Sec. Mun. de Obras e Desenv. Urbano